



RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Processo de Compras nº 031/2025

Processo de Contratação Direta nº 009/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei 14.133/2021 e na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.

I – Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW” PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA A DATA DE 01/03/2025, COM A APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS DE SHOW.

II – Artista escolhida:

Artista: BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW

Empresa detentora do contrato de exclusividade: LEANDRO REANTO MINTO - ME
CNPJ: 27.785.196/0001-23

III - Razão da Escolha do Artistas:

Cabe destacar que seria importante a contratação de artistas de gêneros diversos para Carnaval 2025 – APT FOLIA 2025, nesse sentido a colocação de um artista do gênero diversos (tipo baile) reconhecido regionalmente.

Cabe destacar que é importante a contratação de artistas de vários gêneros musicais nas festividades do carnaval 2025, pois um evento tipo carnaval, é necessário a colocação de Banda Baile de renome para apresentação durante o período das noites de carnaval, para que o evento seja atrativo, sendo que a respectiva banda baile tem experiência na realização deste tipo de evento, sendo considerada a ideal, pois conseguirá preencher grande parte da programação do carnaval com um repertório vasto.

Nesse sentido, a banda **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** já tem experiência na apresentação deste tipo de evento, conforme material apresentado pela banda.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

Sendo que a banda **SANTA IFIGENIA BANDA SHOW** tem atuação no mercado há mais de 21 anos, como informações do release da banda a sua formação inicial é em 17 de abril de 2003.

É importante salientar que a Banda Santa Ifigênia conta com uma equipe de excelentes profissionais no palco, e um grupo altamente técnico nos bastidores

A Banda Santa Ifigênia trabalha com equipamento de última geração, som profissional P.A FLY (sistema Line Array), iluminação digital, Mooving Head, Paineis de Led e efeitos especiais totalmente computadorizados

A apresentação da banda em questão é do gênero diversificado, reconhecida regionalmente, irá trazer muitos turistas das cidades vizinhas, fomentando a cultura, comércio e turismo local.

Nesse sentido, o artista em questão é a “BANDA SANTA IFIGÊNIA”, a previsão é que a colocação do artista na data de 01/03/2025 (sábado), faça com que os munícipes possam prestigiar as festividades de carnaval – APT FOLIA 2025.

Aparecida do Taboado, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Compras nº 031/2025
Processo de Contratação Direta nº 009/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei 14.133/2021 e no **subitem 4**, da alínea B, do item 3.1.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

I – Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW” PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, PARA A DATA DE 01/03/2025, COM A APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS DE SHOW.

II – Artista escolhida:

Artista: BANDA “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW
Empresa detentora do contrato de exclusividade: LEANDRO REANTO MINTO - ME
CNPJ: 27.785.196/0001-23

III - Justificativa do Preço:

O formato de show realizado terá duração mínima de 3 (três) horas, sendo o cachê de **R\$ 45.0000,00 (quarenta e cinco mil reais)** incluindo os encargos de nota fiscal, equipe completa para o evento contando com transporte até a cidade local, transporte local, técnico de som, produção, músicos, Vocal, Alimentação, Abastecimento de Camarim e Hospedagem.

A proposta comercial da artista menciona adiantamento parcial de valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do contrato no ato da assinatura e empenho, sendo que o valor restante de 50% (cinquenta por cento) poderá ser realizado até a data de 10/03/2025.

No tocante a justificativa de valor a empresa apresentou as seguintes notas fiscais e contratos:

Nº	Data da emissão	Tomador	Descritivo	Valor



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

099/2023	06/01/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT	~ALOR QUE EMPENHA COM DESPESAS DE PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE CONSTANTE EM CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL SANTA IFIGENIA BANDA SHOW PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2023 ATENDENDO A DEMANDA DA GESTÃO MUNICIPAL DE ~L TO TAQUARI - MT	R\$ 40.800,00 (Observação das duas notas: R\$ 76.000,00)
094/2022	14/12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT	VALOR QUE SE EMPENHA COM DESPESAS DE PAGAMENTO DE 40% ANTECIPADO CONSTANTE EM CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL (SANTA IFIGENIA BANDA SHOW) PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA EM COMEMORAÇÃO AO REVILLON 2023. ATENDENDO A DEMANDA DA GESTÃO MUNICIPAL DE ~L TO QUARI - MT	R\$ 27.200,00 (Observação das duas notas: R\$ 76.000,00)
128/2024	14/02/2024	MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SANTA IFIGENIA BANDA SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR DE PIRAJUI, NOS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA PRAÇA DOUTOR PEDRO DA ROCHA BRAGA S/Nº EM PIRAJUÍ - SP	R\$ 150.000,00 (Observação: 4 dias, valor do dia R\$ 37.500,00)
122/2023	20/12/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI/SP	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL NO REVEILLON 2023/2024 DA "SANTA IFIGENIA BANDA SHOW" NO DIA 31/12/2023, EM	R\$ 66.500,00



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

			CELEBRAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE POLONI - SP.	
128/2024	14/02/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEANDRO RENATO MINTO ME PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM SANTA IFIGÊNIA BANDA SHOW EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL INTITULADO CARNAPLAN 2025, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 3H (TRÊS HORAS) DE APRESENTAÇÃO.	R\$ 40.000,00
153/2024	23/12/2024	MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SANTA IFIGÊNIA COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 23H00 E TÉRMINO AS 02H00 DO DIA SEGUINTE, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, NO FESTIVAL DO FIM DE ANO, NA PRAÇA DOUTOR PEDRO DA ROCHA BRAGA S/Nº - BAIRRO CENTRO - PIRAJUÍ - SP.	R\$ 32.000,00
Contrato	26/11/2024	SR VILELA MARIANO LTDA	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços através do comparecimento da BANDA SANTA IFIGÊNIA, para apresentação de 03 horas de show de intervalo, na cidade de Brasilândia- Mato Grosso do Sul, na data do dia 31/12/2024.	R\$ 45.000,00

Desta forma, os valores apresentados da banda variam entre **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** a **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, sendo assim, a proposta comercial do valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** está em consonância com o valor praticado pela banda, considerando ainda que estão inclusas no cachê as seguintes despesas:



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

encargos de nota fiscal, equipe completa para o evento contando com transporte até a cidade local, transporte local, técnico de som, Produção, Músicos, Vocal, Alimentação, abastecimento de camarim e hospedagem, bem como por se tratar de uma data de show disputada, que é período das festividades de carnaval.

Cabe destacar que conforme notas apresentadas pela Banda praticadas em 2024 e 2025, tem os seguintes cachês: R\$ 37.500,00 (Considerando o show na cidade em Pirajui), R\$ 40.000,00 (Show previsto em Planura/MG); R\$ 32.000,00 (Show na cidade de PIRAJUÍ – SP) e R\$ 45.000,00 (Show na cidade de Brasilândia/MS).

Desta forma, os valores apresentados pela banda em 2024 e 2025, variam R\$ 32.000,00 a R\$ 45.000,00, sendo assim, a proposta comercial do valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** está em consonância com o valor praticado pela banda em datas anteriores.

Ademais, foi aplicada a média aritmética dos cachês de 2024 e 2025 que resultou no valor do cachê médio de **R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, enquanto que a mediana resultou no valor do cachê mediano de **R\$ 38.750 (Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Além disto, justifica que a diferença há mais de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) se justifica por ser uma data muito disputada nesse período de carnaval, bem como que todas as despesas de alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, transporte local e transporte da banda estão colocadas na proposta comercial da SANTA IFIGÊNCIA BANDA SHOW.

Além disto, a artista apresentou anexo a proposta comercial detalhando todas as despesas contidas no cachê, observando assim a o dispositivo do Art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021, que dispõe da divulgação das despesas da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nesse sentido, a metodologia adotada para a justificativa de preço, utilizou-se das notas fiscais apresentadas pelo artista referentes cachês artísticos de apresentações.

Ademais, foi apresentada a seguinte tabela do detalhamento do cachê:



DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO CACHÊ DA CONTRATAÇÃO

TIPO DE CUSTO	VALOR
CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 27.500,00
TRANSPORTE	R\$ 3.300,00
HOSPEDAGEM	R\$ 2.100,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.500,00
PRODUÇÃO	R\$ 3.500,00
CAMARIM	R\$ 1.200,00
NOTA FISCAL	R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL DO CACHÊ	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Deste modo, é importante mencionar que o cachê de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) está incluso todas as despesas referentes a produção, como transporte externo e local, hospedagem, alimentação, abastecimento camarim, e encargos com tributos.

Portanto, em consonância com todo o exposto, verifica-se que o cachê artístico da banda “SANTA IFIGENIA BANDA SHOW” no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) está em consonância com o valor de mercado praticado anterior pela banda, assim, justifica-se a contratação por entender como imprescindível a inexigibilidade por se tratar de artista consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Aparecida do Taboado/MS, em 19 de fevereiro de 2025.

ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.